

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze (**28.03.2012**), quarta-feira, às oito horas e trinta minutos (**8h30min**), no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, realizou-se a décima terceira sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Paulo dos Santos, João Martins, Adelar Holsbach, Rogério Massing, Leocides Bisognin, Renato Reimann, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol e Luís Fritzen. Presente a **unanimidade** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima terceira sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** - Na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach comunicou ao Plenário que: **I** - os membros das Comissões de Legislação e Redação, da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, da Administração Pública e da Comissão Especial designada pelo Ato nº 8, de 2012, se reuniram no último dia 27 (terça-feira), na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os **Projetos de Lei nºs 35, 36, 37 e 38**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 0253/2012-GAB**, e o **Projeto de Lei nº 33**, de 2012, incluído nesta sessão extraordinária por sugestão do Vereador Luís Fritzen e aceite da maioria dos demais Pares; **II** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e Eudes Dallagnol, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 35**, de 2012, que *procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo à União Federal*; **III** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Pública, intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e João Martins, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 36**, de 2012, que *procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná*; **IV** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Paulo dos Santos e Luís Fritzen, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 37**, de 2012, que *autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012*; **V** - as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Paulo dos Santos e Luís Fritzen, manifestaram-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 38**, de 2012, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo; **VI** - a Comissão Especial designada pelo Ato nº 8, de 2012, por intermédio do **Parecer nº 01**, em cópia avulsa do Relator Ademar Dorfschmidt, manifestou-se, pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** do **Projeto de Lei nº 33**, de 2012, que *procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a COHAPAR*. Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Adelar Holsbach comunicou que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade, tramitação e aprovação** dos **Projetos de Lei nºs 35, 36, 37 e 38**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal, assim como o **Projeto de Lei nº 33**, de 2012, também do Executivo municipal, incluído nesta sessão extraordinária, por sugestão do Vereador Luís Fritzen e aceite da maioria dos Vereadores, está assegurada a discussão e votação de todos, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal):** **I** - nº 33, que *procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo*

aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a COHAPAR. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Anunciada a votação da matéria, os Vereadores Rogério Massing, Luís Fritzen, Paulo dos Santos e Ademar Dorfschmidt pediram, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **Rogério Massing** - Bom dia Senhor Presidente, Senhores Vereadores, assessores, funcionários da Casa, imprensa, comunidade aqui presente. É sem dúvida nenhuma um projeto muito interessante, um projeto que fala de habitação popular, um projeto em convênio com a CODAPAR, tendo o Governo do Estado presente. Trezentas e quinze novas residências em nosso município. Convênio que sem dúvida nenhuma atende grande parte de famílias que já trabalham na empresa antigamente chamada Sadia, hoje é a BRF, é isso ?, Mas enfim, para nós sempre será a nossa Sadia empresa a qual tanto contribui para o crescimento e o desenvolvimento desse município. Então, voto favorável, trezentas e quinze casas para nossa população que irá sair do aluguel e que terá algo de sua propriedade. Quero cumprimentar aqui através da COAPAR, o Governador do Estado Beto Richa, que mostra mais uma ação de seu governo no nosso município. Parabéns a administração municipal, parabéns a essa Casa que pela terceira vez, estamos votando esse projeto, que é um projeto que agora, estamos votando a desapropriação de cada terreno, e posteriormente então será feito o sorteio das chaves às famílias beneficiadas. Esse programa muda o que? Esse programa minha casa minha vida, dez por cento do salário, você paga em prestação e você começa a pagar quando passa a morar nele. Esse FGTS, a partir do momento que a família é selecionada ela já começa a fazer o pagamento mesmo antes de estar morando dentro. Essa também é uma das diferenças. **Luís Fritzen** - Senhor Presidente, Nobres Pares desta Casa, projeto 33 que ora em discussão fala; carta de crédito FGTS, programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV, recursos FGTS. Nós votamos em regime extraordinário, os projetos sete e oito, que diziam: Carta de Crédito FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV, recurso do FGTS. Da mesma forma projeto número sete e oito, votamos em sessão extraordinária em fevereiro nesta Casa, na mesma sessão em que foi aprovado o projeto denominando Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto, nós aprovamos o loteamento residencial Barcelona e aprovamos o loteamento residencial Imperial, o loteamento Flor do Oeste localizado no Distrito de Vila Nova e do loteamento de Dois Irmãos. Então nós votamos este ano, quatro conjuntos habitacionais da mesma forma que estamos votando este, que foi o crédito do FGTS Programa Minha Casa Minha Família onde que após confeccionados os contratos como foram os anteriores, os contratos foram confeccionados e assinados no Teatro Municipal e depois esses recursos retornam ao município de Toledo e ao Fundo de Habitação para fazer outros projetos. Então eu peço aos nobres vereadores aprovação por unanimidade do projeto 33 da mesma forma como já aprovamos os projetos sete e oito..... **Paulo dos Santos** - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é evidente que nós votaremos a favor do projeto. Projeto que tem demonstrado, este projeto em conjunto com outros projetos da mesma linha demonstra o momento único que vive o país, momento único que o Governo Federal, constrói para o Brasil, e que nós não nos recordamos de quanto isso tem ocorrido. Talvez lá na década de setenta; oitenta houve uma construção coletiva de casas, mas nós, de habitações, nós sabemos que não é exatamente igual esse Minha Casa Minha Vida, que possibilita a quem está na linha da miséria e que nunca tiveram crédito da Caixa Econômica Federal. Os bancos públicos nunca dispuseram de programas específicos para que pudessem morar, e hoje nós vemos aqui mais trezentas e quinze casas sendo construídas, portanto, o município adentrando, buscando esse convênio para assim como outros municípios construírem suas casas e diminuir o déficit de moradia do nosso país. Quando viajamos, sempre vemos na estrada por onde passamos, construções de casas. Como esse programa tem atingido esse Brasil. Portanto, parabéns, que bom que vivemos esse momento, e tomara que possamos diminuir aqui em Toledo o déficit que é muito alto. Nós temos mais de três mil famílias aguardando na fila uma casa própria. Sem dúvida nenhuma nosso voto é favorável. **Ademar Dorfschmidt** - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a comunidade presente, nosso bom dia a todos. Senhor Presidente, nós enquanto presidente da Comissão de Legislação e Redação, nós pedimos um parecer jurídico desse projeto e sabíamos sim da legalidade do mesmo. Era fato. Mas o que nós queríamos de fato era mostrar à população que nesse momento aqui, se rasga elogios ao

projeto, e de fato temos que fazê-lo, que serão mais trezentas e quinze famílias contempladas através de um programa do Governo junto com a iniciativa privada, de fato é louvável para o município de Toledo. Agora registra-se nos anais desta Casa, que fique registrado, que o Vice Prefeito do Município de Toledo, enquanto Prefeito usou de forma irregular a máquina pública, fazendo aqui sorteio dessas casas para algumas dessa pessoas que aqui estavam. E está nítido no site da prefeitura, em nenhum momento o Vice Prefeito poderia ter feito isso, porque nesse momento Senhor Presidente, esta Casa de Leis está procedendo a desafetação e autorizando a venda de bens imóveis, que até então não existiam. E é fato sim que nos estaremos encaminhando isso ao Ministério Público. É uso indevido da máquina pública em cima do cidadão de Toledo. Tem que registrar sim o fato ocorreu está registrado nos anais da Casa e no site da Prefeitura do Município de Toledo. Esse fato é fato e o projeto claro que é legal e é excelente para o município de Toledo. Mas tem que se registrar o que foi feito pelo então Prefeito em exercício. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **II - nº 35**, que *procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo à União Federal*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade**. Concluída a votação do projeto de lei os Vereadores Rogério Massing e Luís Fritzen amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **Rogério Massing** - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, comunidade aqui já cumprimentada, mais uma vez uso a tribuna, e mais uma vez parabeno o município de Toledo e esta Casa. Cara colega Carla, a pouco votamos uma doação de área onde será construída trezentas e quinze casas populares. Agora estamos votando a doação de uma área para a constituição aqui de uma doação para a União Federal. Onde será construída uma delegacia. Não uma delegacia com carcere, mas sim, uma delegacia onde o cidadão poderá fazer a sua denuncia, a sua reclamação. E junto desta mesma área uma área hoje nobre do município de Toledo, próximo a Avenida Carlos Barbosa - desculpe é a Receita Federal – que nesta mesma área que se constituirá varias ações que esta Casa estará aprovando será um centro, onde levará o crescimento do município para determinada região. Então vejamos nos, é inúmeras as vezes que esta Casa senhores vereadores está aprovando doações de áreas e com isso acontece o que? Acontece a construção, acontece o crescimento, acontece a evolução do município de Toledo. Receita Federal, depois vai também a questão da Delegacia Regional do Trabalho também. Então quer dizer irá ser algo importante para o nosso município porque o crescimento naquela região irá ser espetacular. Depois vem a pavimentação asfáltica e sem dúvida nenhuma Toledo mostra**Luís Fritzen** - Senhor Presidente, Nobres Pares desta Casa, projeto é de suma importância, fazendo uma doação de um mil quatrocentos e vinte e cinco metros e mais um mil quatrocentos e vinte e cinco do outro terreno. É o terreno 610 e 640, que fazem frente a Avenida Doutora Zilda Arnes Neumann. Então vejam a importância da construção de uma nova sede da Receita Federal que a cada dia vem aumentando a sua arrecadação e o aperto fiscal no Brasil a fora, irá receber uma sede, uma área para construir sua nova sede, numa rua de grande importância, chamada Avenida Zilda Arnes, e que foi venerada pelo Brasil e pelo mundo inteiro, quando do seu trágico falecimento lá no Haiti. E o município de Toledo está dando condições ao Governo Federal, para que consiga construir a sua unidade da Receita Federal no município de Toledo como os projetos do Prefeito, da Secretaria de Planejamento que vão em busca de recursos e que a poucos dias concretizamos a assinatura do Hospital Regional que foi uma luta de muitos anos. Temos a certeza que a administração municipal com a sua competência, dignidade e respeito ao erário e a nossa sociedade vem desenvolvendo um grande trabalho**III - nº 36**, que *procede à desafetação e autoriza a doação de imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **IV - nº 37**, que *autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse

em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **V - nº 38**, que *dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo*. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **cinco** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **Rogério Massing (pela ordem)** - Também aqui em nome do relator Leoclides Bisognin quero aqui convidar o plenário aqui presente, todos os senhores vereadores para que na noite de quinta-feira, às 19:30 Hs estaremos aqui numa Audiência Pública da Câmara Municipal para tratar da questão do Aeroporto. Portanto gostaria da presença de todos os senhores vereadores, principalmente da comissão. Estaremos também no programa do Batista Franco amanhã pela manhã às 7:30 Hs para convidar a população e demais emissoras. Então Senhor Presidente deixo aqui o convite e na terça-feira estaremos também às 19:30 hs neste mesmo local com audiência Pública com a questão Resíduos Sólidos. Muito importante esse projeto e a presença de cada um dos senhores. Obrigado Senhor Presidente. Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal, o Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 35, 36, 37 e 38**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objetos da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 0253/2012-GAB**, e o **Projeto de Lei nº 33**, de 2012, também de autoria do Chefe do Executivo toledano, incluído nesta sessão por sugestão do Vereador Luís Fritzen e aceite da maioria dos Vereadores, **aprovados** em **primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para sexta-feira, dia 30, às oito horas e trinta minutos. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adelar Holsbach, declarou encerrados seus trabalhos às nove horas e dois minutos (**9h02min**), e renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores a sessão extraordinária de sexta-feira, dia 30, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Rogério Massing. Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin (edifício da Prefeitura Municipal de Toledo), Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze (quarta-feira).

ADELAR HOLSBACH
Presidente do Legislativo

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, em 2 de abril de 2012

Presidente do Legislativo